

TORNANDO INSUBSISTENTE

à vista do Parecer 34 de 1 991, da Assessoria Jurídica do Governo, a resolução publicada a 8-1-77 na parte em que, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, prorrogou o afastamento de WALTER EXNER, RG 1.395.120, Procurador do Estado, da Procuradoria Geral do Estado para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Segurança Pública, até 31-12-77.

à vista do Parecer 34 de 1 991, da Assessoria Jurídica do Governo, a resolução publicada a 11-6-87, na parte em que, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, prorrogou o afastamento de WALTER EXNER, R.G. 1.395.120, Procurador do Estado, da Procuradoria Geral do Estado para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Segurança Pública.

à vista do Parecer 34 de 1 991, da Assessoria Jurídica do Governo, a resolução publicada a 11-6-87, na parte em que, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, prorrogou o afastamento de WALTER EXNER, R.G. 1.395.120, Procurador do Estado, da Procuradoria Geral do Estado para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Segurança Pública, até 31-12-87.

a resolução publicada em 14-3-91, na parte em que, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, a vista da requisição do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da Lei Federal 4.737-65 (Código Eleitoral), autorizou o afastamento de FRANCISCA SUELI SPINA DE LIMA, RG. 7.824.280, Secretário de Escola, efetiva, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à 205ª Zona Eleitoral - Osasco, até 31-12-91.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 20-5-91

No processo DER/SJRP-5.299-90-SE em que IRACY SAURIN DAUD solicita pagamento por exercício de fato: "À vista dos elementos constantes dos autos e do parecer 499-de 1 991, da Assessoria Jurídica do Governo, convalido o pagamento da quantia paga a IRACY SAURIN DAUD, R.G. 2.842.102, Professora III, da Secretaria da Educação, referente à diferença entre a Jornada Integral de Trabalho Docente e a Jornada Parcial de Trabalho Docente no período de 22-9-1981 a 12-6-1990, a título de exercício de fato".

No processo Aut.Prov. 332-90 do SS-5576-72 (001-24.539-90-8) em que ANA ROSA DE FREITAS solicita autorização para residir em próprio do Estado: "À vista dos elementos de instrução do processo e diante da manifestação do Secretário da Saúde, autorizo ANA ROSA DE FREITAS R.G. 3.314.699, Auxiliar de Serviços, extranumerário, com funções junto à 2ª Clínica Psiquiátrica Feminina, do Hospital Dr. Raul B. Malta, do Departamento Psiquiátrico II, SUOS R/14-Franco da Rocha, da Secretaria da Saúde, a residir em próprio do Estado, localizado nas proximidades da Olaria, casa 16, do referido hospital, observadas as disposições do art. 547, do Dec. 42.850-63, com a redação modificada pelo Dec. 52.355-70".

Nos processos abaixo indicados sobre incorporação de gratificação nos termos da LC 406-85: "Diante dos elementos de instrução dos processos e à vista da manifestação do Centro de Recursos Humanos, defiro os pedidos formulados pelos interessados":

PROCESSOS

GG-1 016-86 JOSÉ ANTONIO CAMPOS DA SILVA, R.G. 8.464.560;
GG-1 025-91 EUNICE PEREIRA DOS SANTOS, RG 3.569.351;
GG-1 131-91 ANTONIO TEIXEIRA DE SOUZA, RG 5.743.243.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DO DIRETOR, DE 20-5-91

DESIGNANDO.

a partir de 2-5-91, JOÃO MOLINA, RG 2.634.739, Motorista, temporário, do SQF-II-QSG, Faixa 3, Nível III, para responder pelo cargo de Encarregado de Setor II, do SQF-II-QSG, Faixa 9, ambos da EVNM, classificado no Setor de Posto de Serviço I, da Seção de Operações da Divisão de Transportes.

a partir de 2-5-91, PASCHOAL JOSÉ ZANCHETTA, R.G. 4.417.636, Motorista, temporário, do SQF-II-QSG, Faixa 3, Nível III, para responder pelo cargo vago de Encarregado de Setor II, do SQF-II-QSG, Faixa 9, ambos da EVNM, classificado no Setor de Posto de Serviço II, da Seção de Operações da Divisão de Transportes.

Planejamento e Gestão

Secretário
Eduardo Maia de Castro Ferraz

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução de 17.05.1991.

Exonerando, a pedido nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, item I, da LC nº 180/78, Merbith Aguiar Teixeira, RG. nº 20.730.680-PI, do cargo em comissão de Controlador de Programação Orçamentária, do SQC-I-QSPG, Faixa 5, da EVCC, da LC nº 556/88, alterada pela Lei 6.833/90, da Coordenadoria de Programação Orçamentária, a partir de 19.04.1991.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL
Apostila da Diretora de 20.05.91

DECLARANDO sem efeito nos termos do § 3º, do art. 52, da Lei 10.261-68 a nomeação de **MADALENA MARIA MIRANDA BUEIRO**, R.G. nº 3.796.525.

Justiça e Defesa da Cidadania

Secretário
Manuel Alceu Affonso Ferreira

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES - de 20.5.91

DISPENSANDO:

a partir de 07.11.90, NEREIDE APARECIDA BANÍCOLA LOVATO DE CARVALHO, R.G. 9.168.372, Escriturário, do SQF-II-QSJC, da função de serviço público de Encarregado de Setor II, do Setor de Acompanhamento de Processos de São Bernardo do Campo (Seccional de Diadema) da Procuradoria Regional da Grande São Paulo, previsto no art. 4º, inciso III, do Decreto 15.439/80, para qual foi designada por Resolução SJDC de 23, publicada no "D.O." de 24.6.82, ficando cessados a partir daquela data, os efeitos da Resolução SJDC de 5, publicada a 6.6.84, que lhe atribuiu a correspondente gratificação "pro labore".

DISPENSANDO:

a contar de 29.9.90, LUIZ CARLOS LEITÃO KNECHT - R. G. 1.517.524, Engenheiro V, do SQF-II-QSJC, da função de serviço público de Chefe de Seção Técnica, da Seção de Avaliações e Perícias do Serviço de Próprios, do Centro de Engenharia e Cadastro Imobiliário, da Procuradoria Geral do Estado, prevista no art. 6º, inciso V, alínea "c", item 2, do Decreto 22.612, de 27.8.84, ficando cessados a partir daquela data, os efeitos da Resolução SJDC de 7, publicada no "D.O." de 8.10.88, que lhe atribuiu a correspondente gratificação "pro labore".

DESIGNANDO:

a partir de 01.10.90, PAULO CELSO CARVALHO MENDONÇA - R.G. 7.951.507, Engenheiro I, do SQC-III-QSJC, para exercer a função de Chefe de Seção Técnica, de que trata o art. 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto 28.227/88, da Seção de Avaliações e Perícias, do Serviço de Próprios, do Centro de Engenharia e Cadastro Imobiliário, da Procuradoria Geral do Estado, prevista no art. 6º, inciso V, alínea "c", item 2, do Decreto 22.612/84, ficando-lhe atribuída, a partir daquela data, na conformidade do art. 13 da L.C. 439/85, alterado pelo art. 9º, da L.C. 540/88, gratificação "pro labore" calculada mediante a aplicação do percentual de 10% sobre o valor do vencimento da classe de Engenheiro VI.

DESPACHO DO SECRETÁRIO, de 17-5-91

SJDC-245.0291 - JOSÉ CLÁUDIO DE SAMPAIO LOUZADA - Incorporação da Gratificação de Representação. "Diante dos elementos de instrução do processo e do parecer de fls. 14/15 da Consultoria Jurídica da Pasta, defiro com fundamento no artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 406, de 17 de julho de 1985, o pedido formulado pelo bel. José Cláudio de Sampaio Louzada, R. G. nº 1.542.192, Procurador do Estado Nível IV, do SQC-III-QSJC, para o fim de ser incorporada ao seu patrimônio, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independente do vencimento, a partir de 25 de março de 1991, a gratificação de representação de Gabinete, referente à função de Assistente Técnico, correspondente a 34% (trinta e quatro por cento) do valor da Faixa 30, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, prevista no inciso II, do artigo 6º, da Lei Complementar nº 556, de 15 de julho de 1988."

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS - EQUIPE TÉCNICA DE PROMOÇÃO E EVOLUÇÃO FUNCIONAL - PROMOÇÃO POR MERECIMENTO - ANO 1980 - 1º SEMESTRE - CONDIÇÕES EXISTENTES ATÉ 31.12.79 (Em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado - Prs. PJ/F-150/89 - SJ-241.601/89).

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

Classificação - nome do servidor - 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - condições de desempate

FUNÇÃO ATIVIDADE: ESCRITURÁRIO - GRAU "A" - NÚMERO DE SERVIÇO - RES NO GRAU II - NÚMERO LIMITE DE SERVIDORES A PROMOVER (10%)

1

1º - MARLENE LUZ PAULINO - 45 - 0 - 45 - 0 - 45 - Tempo Função

2º - VERA ALICE RINALDI GARCIA DE BRITO - 45 - 0 - 45 - 0 - 45 - Tempo Função

3º - MARIA DE FÁTIMA MESQUITA CASCIHO - 45 - 0 - 45 - 0 - 45 - Tempo Função

4º - MARIA ROSA NOGUEIRA DE AGUIAR - 45 - 0 - 45 - 0 - 45 - Tempo Função

5º - SIDINEI MARCELINO - 45 - 0 - 45 - 0 - 45 - Tempo Função

6º - LENITA HELENA FERREIRA - 45 - 0 - 45 - 0 - 45

CÓDIGO USADO

1 - Fatores Essenciais - Pontos Positivos
2 - Cursos e Títulos - Pontos Positivos
3 - SUB-TOTAL (Soma dos pontos positivos)
4 - Fatores Complementares - Pontos Negativos
5 - SALDO (SUB-TOTAL menos Pontos Negativos)

OBS.: Da presente classificação caberá recurso ao Sr. Secretário da Justiça, dentro do prazo de 15 dias, a partir de sua publicação.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS - EQUIPE TÉCNICA DE PROMOÇÃO E EVOLUÇÃO FUNCIONAL - PROMOÇÃO POR MERECIMENTO - ANO 1986 - 1º SEMESTRE - CONDIÇÕES EXISTENTES ATÉ 31.12.85 (Em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado - Prs. PJ/F-150/89 - SJ-241.601/89).

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

Classificação - nome do servidor - 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - condições de desempate

FUNÇÃO ATIVIDADE: ENCADERNADOR - GRAU "C" - NÚMERO DE SERVIÇO - RES NO GRAU I - NÚMERO LIMITE DE SERVIDORES A PROMOVER (10%)

1

1º - MARCY JOSEFINA SARTORI - 45 - 0 - 45 - 0 - 45

CÓDIGO USADO

1 - Fatores Essenciais - Pontos Positivos
2 - Cursos e Títulos - Pontos Positivos
3 - SUB-TOTAL (Soma dos pontos positivos)
4 - Fatores Complementares - Pontos Negativos
5 - SALDO (SUB-TOTAL menos Pontos Negativos)

OBS.: Da presente classificação caberá recurso ao Sr. Secretário da Justiça, dentro do prazo de 15 dias, a partir de sua publicação.

Trabalho e Promoção Social

Secretário
Antônio Adolpho Lobbe Neto

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 20/5/91

EXONERANDO a pedido, nos termos do item 1, § 1º, inciso I, do artigo 58, da LC 180/78, MARY DA MOTA PACHO, RG 2.393.167, Assistente Técnico de Direção I, Faixa 19 da EV, CC, do SQC-I do Quadro da Secretaria do Trabalho e da Promoção Social, classificada no Gabinete do Secretário.

CESSANDO os efeitos da Resolução de 4, publicada em 5/6/90, que de - slistou MARY DA MOTA PACHO, RG 2.393.167, Assistente Técnico de Direção I, Faixa 19 da EV, CC, do SQC-I, para exercer a função de serviço público de Direção da Divisão Regional de Promoção Social e Trabalho de Campinas da Coordenadoria de Ação Social e Trabalho.

a partir de 1/3/91, os efeitos da Resolução de 29, publicada em 30/10/90, que concedeu nos termos do artigo 135, inciso I, da Lei 10.261/68, combinado com o Decreto 31.798/90, a título de Representação de Gabinete, a MARY LUCIA GENNARI, RG 5.625.616, Auxiliar de Gabinete, Faixa 4, da EV, CC, do SQC-I, a gratificação mensal correspondente a 113 do valor da Faixa 30 da referida EV, previsto no inciso II, do artigo 6º da LC 556/88.

COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
APOSTILAS DO DIRETOR SUBSTITUTO DE 16/05/91

DECLARANDO, que a Portaria de 19/10/90, publicada no DOE, S/II de 23/10/90, que aposentou a partir de 27/07/90, nos termos do art. 126, inc. I, da CESP, EURELIO GUASCO, RG. 729.073, Assistente Social, Faixa 5, Nível VI, da EVNS, T.I, do SQC-III, para declarar que o mesmo faz jus aos proventos mensais correspondentes a Faixa e Nível de seu cargo, Lei 6.995/90, acrescido de 6 quinquênios, art. 10, L.C. 556/88, da Sexta Parte, art. 129 da CESP, e da diferença remuneratória para função de Assistente Social Encarregado, Faixa 7, Nível VI, EVNS, T.I, artigo 25 do ADCT, da SESP, proc. SPS. 2638/69.

COORDENADORIA DE APOIO SOCIAL

DESPACHO DA COORDENADORA SUBSTª, DE 16/05/91
Processo-CETREN-0095/91 - em que JUREMA BRANCO DA SILVA, RG. 5.891.642, solicita Horário Especial para servidor estudante: "AUTORIZO" obedecidas as normas legais vigentes.

SUPERINTENDÊNCIA DO TRABALHO ARTESANAL NAS COMUNIDADES - SUTACO

APOSTILAS DO SUPERINTENDENTE, DE 16-05-91

DECLARANDO, que: em virtude de revisão nas contagens de tempo de serviço, as vigências corretas dos adicionais concedidos as servidoras abaixo, relacionadas, passam a ser as seguintes:

LEONISA OTERO OCANDO, RNEF 531.343Q, 1º a partir de..... 16/05/86, e não como constou na Apostila, de 17/06/86, publicada em 19/06/86.

MARIA DA PENHA GABRIELLI COTAIT, RG. 618.720, 1º a partir de 16/10/88, e não como constou na Apostila, de 07/06/90 publicada em 09/06/90.

Diário Oficial
ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO — SEÇÃO II

Jornalista Responsável
Dilson Mezzetti Costa

REDAÇÃO
Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 03103 - São Paulo
Telefones 93-0484 e 291-3344 - Telex (011) 63090

**Recebimento de Originais
das Repartições até 19 horas**

FILIAIS-INTERIOR

• ARAÇATUBA — (0186) 23-6882 - Ramal 22 - Rua Antonio João, 130

• BAURUR — (0142) 24-3852 - Pça das Cerejeiras, 4-44

• CAMPINAS — (0192) 32-4926 - Rua Ferreira Penteado, 954

• GUARATINGUETÁ — (0125) 22-2543 - Rua Frei Lucas, 80

• MARÍLIA — (0144) 33-5163 - Av. Rio Branco, 803

• PRESIDENTE PRUDENTE — (0182) 22-1622 - Av. Manoel Goulart, 2.109

• RIBEIRÃO PRETO — (016) 625-2345 - Ramal 31 - Av. 9 de Julho, 378

• SÃO JOSÉ DO RIO PRETO — (0172) 33-4544 - Ramal 146 - Rua General Glicério, 3.947

• SANTOS — (0132) 32-6515 - Ramal 42 - Rua Marcílio Dias, 27 - 5º and. - s/ 54

ASSINATURAS — Telefone 291-3344 - Ramais 221 e 239

PUBLICIDADE LEGAL — Telefone 291-3344 - Ramais 220 e 235

VENDA AVULSA — EXEMPLAR DO DIA Cr\$ 109,00 - EXEMPLAR ATRASADO Cr\$ 218,00

**IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO S.A. IMESP**

DIRETOR SUPERINTENDENTE
ANTÔNIO ARNOSTI

DIRETORES EXECUTIVOS
Artes Gráficas: Marcus Fernando Gasparian
Financeiro e Administrativo: José Engelberto de Oliveira
Jornal: Egleiser Lino Mirabelli Grilli

SEDE E ADMINISTRAÇÃO
Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103 - São Paulo
Telefone 291-3344 (PABX) - Telex (011) 63090

SECRETÁRIO
Manuel Alceu Affonso Ferreira

SECRETÁRIA
Antônio Adolpho Lobbe Neto

COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
APOSTILAS DO DIRETOR SUBSTITUTO DE 16/05/91

DECLARANDO, que a Portaria de 19/10/90, publicada no DOE, S/II de 23/10/90, que aposentou a partir de 27/07/90, nos termos do art. 126, inc. I, da CESP, EURELIO GUASCO, RG. 729.073, Assistente Social, Faixa 5, Nível VI, da EVNS, T.I, do SQC-III, para declarar que o mesmo faz jus aos proventos mensais correspondentes a Faixa e Nível de seu cargo, Lei 6.995/90, acrescido de 6 quinquênios, art. 10, L.C. 556/88, da Sexta Parte, art. 129 da CESP, e da diferença remuneratória para função de Assistente Social Encarregado, Faixa 7, Nível VI, EVNS, T.I, artigo 25 do ADCT, da SESP, proc. SPS. 2638/69.